

TERMO ADITIVO N.º 182/2018
CONTRATO N.º 208/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017
Processo LC n.º 221 - Homologado em 15/09/2017

Objeto: Contratação de Empresa para implantação de sistema e treinamento da equipe de servidores, para melhoria nos processos e rotinas.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 15 de setembro de 2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município em exercício o senhor Dirceu Anderle, e a Empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, ambos já qualificados no Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do contrato nº 208/2017, referente ao item PRONIM TP – TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 15 de setembro de 2019.

Parágrafo Único: Pela prorrogação do prazo e conseqüente manutenção dos serviços, o valor mensal fica corrigido em 3,61% índice INPC acumulado dos últimos 12 meses, passando a ser de R\$ 590,57 (quinhentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), o impacto sobre o contrato original é de R\$ 7.086,84 (sete mil oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.08 - 5813 – Manutenção dos Softwares – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 04 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
DIRCEU ANDERLE – Prefeito em Exercício

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CONTRATADA
SILVIO LUIS STROZZI